



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 505, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR BRUNO SIQUEIRA
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

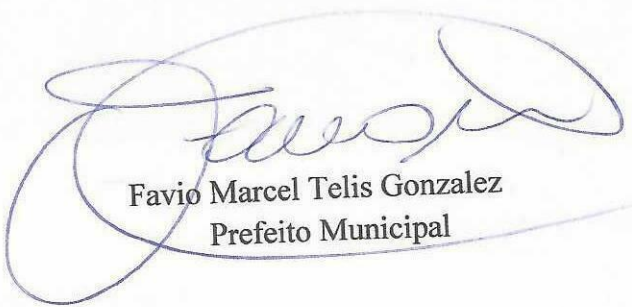
CONSIDERANDO o Ofício nº 88/2020 enviado pela Vigilância Sanitária e deferido pelo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Bruno Siqueira Gonçalves**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 5584-0, a contar de 01/04/2020 pelo prazo de 90 dias, devido ao Decreto de Calamidade Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 08/04/2020

DESANEXADO
Em 08/09/20